REQUERIMENTO Nº 117/2015

O Vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Presidente da FUNDASSUL (Fundo de Assistência Social de Santa Fé do Sul) Sr. JOSÉ EMÍDIO ARAUJO CALAZANS,** solicitando a seguinte informação:

- **A auto escolas tem obrigação de pagar o estacionamento Zona Azul?**

JUSTIFICATIVA:

A área azul visa organizar e democratizar as vagas de estacionamentos no centro comercial do município, o objetivo é promover uma rotatividade das vagas de estacionamento nos principais pontos comerciais e de serviços do município.

Estacionar por uma hora no centro da cidade custa R$ 1,00, diante disto, devemos considerar o valor gasto por uma auto escola diariamente de área azul para estacionar seus veículos, e que no final do mês este valor se torna considerável. Sendo assim, na tentativa de esclarecer as duvidas das auto escolas na busca pelos seus direitos e obrigações faz-se necessário o questionamento acima apresentado.

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de novembro de 2015

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 NOV 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 NOV. 2015
PROT. Nº 562
PROTOCOLO